



LEI Nº 1.282/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

20 / 12 / 23

[Assinatura]
Funcionária

Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirenses à, **Sr^a. CAMILA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirenses** à **Sr^a. CAMILA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA**.

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo Homenagear a Sr^a. Camila gomes, natural de afoçados da ingazeira, nascida em 1992, conheci tabira no ano de 2006, quando comecei a namorar com esposo, Mário Sérgio, que é filho dessa terra, resido em tabira desde 2013, durante esse período que resido em Tabira, casei, tive filho, constituí minha família, me tornei servidora pública efetiva deste município desde 1917,

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira - PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 13 de dezembro de 2023.

excuse me
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristovao
PREFEITA
CPF 370 416 144-68